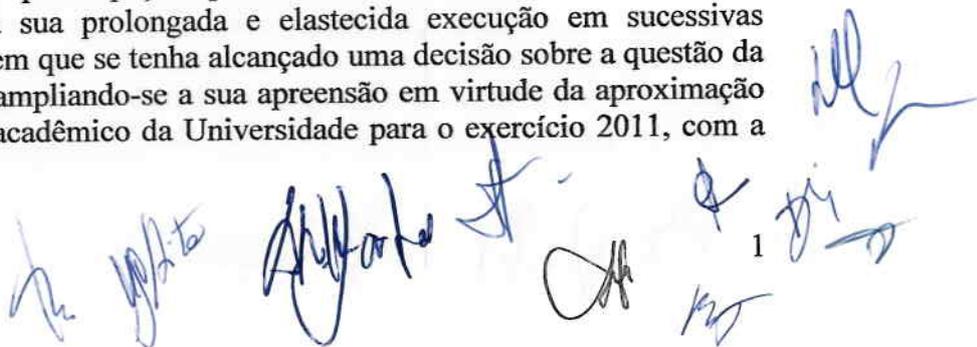


Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 18.10.2010.

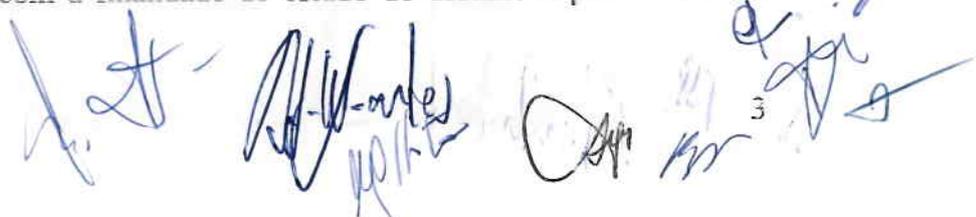
1 Aos 18 (dezoito) dias do mês outubro do ano 2010 (dois mil e dez), às 9h30m (nove
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência,
4 inicialmente, do Professor **Francisco Lima Cruz Teixeira**, e, posteriormente, do
5 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes** (COM), presentes os Conselheiros a seguir
6 relacionados: Professores **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão),
7 **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Érico José**
8 **Souza de Oliveira** (TEA), **Gilberto Corso Pereira** (ARQ), **Henriette Ferreira Gomes**
9 (ICI), **Sandra Maria Chaves dos Santos** (NUT), **Adriana Bittencourt Machado**
10 (DAN), **Frederico Vasconcellos Prudente** (FIS), **Paulo César Miguez de Oliveira**
11 (IHAC), **Ana Lúcia Pinheiro Lima** (MAT), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **André**
12 **Luis Mota dos Santos** (ECO), **Manoel Jerônimo Moreira Cruz** (GEO), **Jean Nunes**
13 **dos Santos** (ODO), **Ilka Dias Bichara** (IPsi), **Samira Abadallah Hanna** (ICS), **Maria**
14 **Hermínia Olivera Hernandez** (EBA), **Cristiano de Oliveira Fontes** (ENG) e **Mirian**
15 **Santos Paiva** (ENF). Havendo quorum, o Conselheiro **Francisco Teixeira** declarou
16 aberta a sessão, informando acerca da necessidade da sua imediata retirada, em virtude
17 de imprescindível participação, naquele mesmo horário, de reunião da Congregação da
18 Escola de Administração, para a qual fora convocado de forma indispensável, então
19 passando a direção dos trabalhos ao Conselheiro **Wilson Gomes**, que, na sequência,
20 submeteu à apreciação plenária a Ata da última sessão do Conselho, ocorrida na data de
21 13.09.2010, a qual, colocada em votação, foi aprovada com 1 abstenção. No expediente,
22 fez uso da palavra a Conselheira **Dulce Aquino**, para registrar a realização do
23 Seminário de Pesquisa da UFBA nos dias 10, 11 e 12.11.2010 e informar a respeito da
24 intenção da sua ampliação, para o próximo ano, através da inclusão da Extensão e da
25 Pós-Graduação, a primeira já sendo parcialmente contemplada no aludido evento. Em
26 seguida, o **Senhor Presidente** passou ao **item 01 da pauta: Relatório final do curso**
27 **de especialização “Odontologia em Saúde Coletiva”, com parecer da Congregação**
28 **da Faculdade de Odontologia e voto de vista do Conselheiro Frederico**
29 **Vasconcellos Prudente**. O Conselheiro **Frederico Prudente** procedeu à leitura do seu
30 parecer e voto (anexos), concluindo favoravelmente à aprovação do mencionado
31 relatório, portanto, em coincidência com o posicionamento adotado pela referida
32 Congregação e, inexistindo manifestações sobre o assunto, o **Senhor Presidente**
33 submeteu-o à votação, sendo homologado por unanimidade. **Item 02: Continuidade da**
34 **discussão sobre carga horária docente, considerando o disposto no novo Regimento**
35 **Geral da UFBA**. Diante da ausência dos Conselheiros mais diretamente envolvidos
36 com o tema em apreço, principalmente dos autores das propostas a ele referentes,
37 Professores Dante Ramacciotti, Ricardo Kalid e Marcelo Embiruçu de Souza, este,
38 porém, vindo a comparecer posteriormente, o **Senhor Presidente** consultou o plenário
39 sobre a alternativa conveniência do cumprimento do item em exame ou do seu
40 adiamento para uma próxima oportunidade, tendo o Colegiado optado, de modo
41 consensual, pela continuidade da discussão do citado assunto, ainda que destituída de
42 procedimentos deliberativos específicos. O Conselheiro **Frederico Prudente** fez uso da
43 palavra para ressaltar pessoal preocupação quanto ao excessivo retardo do desfecho
44 daquele debate, em face da sua prolongada e elasticada execução em sucessivas
45 reuniões daquele Conselho, sem que se tenha alcançado uma decisão sobre a questão da
46 carga horária docente, ainda ampliando-se a sua apreensão em virtude da aproximação
47 do período de planejamento acadêmico da Universidade para o exercício 2011, com a



1

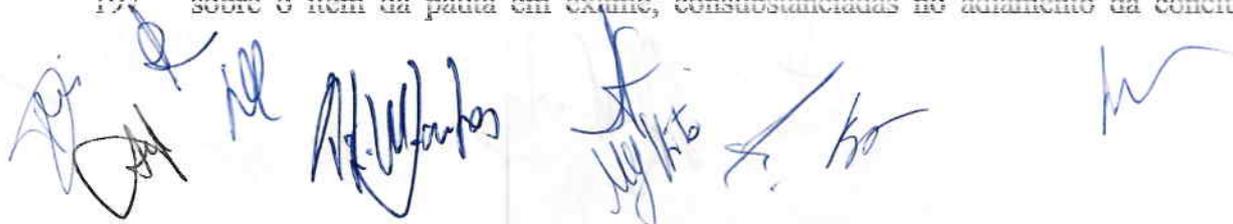
48 concreta possibilidade da persistência de adoção do texto aprovado e atualmente vigente
49 do novo Regimento da UFBA sobre a matéria e informou acerca de recente deliberação
50 da Congregação do Instituto de Física no sentido do encaminhamento do assunto à
51 análise do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em face da
52 sua vinculação direta com aquelas três atividades institucionais primordiais, a despeito
53 do reconhecimento quanto à sua acertada resolução por parte do Conselho Universitário
54 (CONSUNI), também tendo aquela Unidade se posicionado a favor da garantia de
55 aplicação do quantitativo mínimo legal de 8 horas, ficando a distribuição da carga
56 horária dos docentes sob o encargo e a responsabilidade de cada Departamento. A
57 Conselheira **Ilka Bichara** procedeu aos seguintes registros e comentários: 1- existência
58 de certa confusão acerca da matéria em exame, ainda, insatisfatoriamente clarificada,
59 com repercussão em variados setores da UFBA; 2- ocorrência de discussões em
60 diversas Unidades, a maioria delas não tendo ainda emitido uma opinião ou parecer
61 conclusivo sobre o tema; 3- intenção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
62 (FFCH) de solicitação, ao CONSUNI, de postergação da aplicação dos artigos 119 e
63 120 do novo Regimento Geral da Universidade, atinentes ao referido assunto da carga
64 horária docente; 4- intensificação da mencionada incompreensão temática em
65 decorrência de recente divulgação, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e
66 Gestão (MPOG), de projeto diretamente vinculado com o quesito em apreço; 5-
67 sugestão de reivindicação ao aludido Conselho Superior, por parte do CAPEX, de
68 concessão de um prazo mais dilatado para execução do seu debate, com a suspensão da
69 adoção do trecho da nova legislação institucional concernente à carga horária docente.
70 A Conselheira **Dulce Aquino** concordou com a indicação da pleiteada requisição
71 postergadora, todavia condicionando-a à disponibilização e encaminhamento de uma
72 consistente proposição alternativa, ainda não providenciada pelo Conselho, admitindo a
73 possibilidade do seu preparo através de uma Comissão constituída com aquela precisa e
74 específica finalidade, à semelhança de um grupo de natureza interdisciplinar, cujo
75 trabalho buscaria abarcar as variadas manifestações, consequentes da múltipla
76 diversidade universitária das suas áreas e setores. O Conselheiro **Paulo César Oliveira**
77 externou certa preocupação quanto ao atraso decisório e endossou a importância da
78 premência de definição colegiada sobre o assunto, pelas já referidas razões de escassez
79 de prazo e aproximação do momento de elaboração do planejamento acadêmico do ano
80 2011, então sugerindo o envolvimento do CAPEX para efeito de agilização dos debates
81 nas Congregações. A Conselheira **Moema Bellintani** ressaltou a necessidade de
82 aceleração das discussões nas Unidades Universitárias, tomando-se como base o texto
83 documental elaborado pelos Conselheiros Marcelo Embiruçu de Souza e Ricardo Kalid,
84 sendo apoiada pelo Conselheiro **Frederico Prudente**, com o reforço suplementar da sua
85 avaliação pelo CONSEPE. O **Senhor Presidente** sintetizou e pontuou os seguintes
86 tópicos resultantes dos diversos pronunciamentos efetuados: 1- adiamento da adoção de
87 qualquer posição deliberativa, consensualmente acertada para um prazo de 30 dias, a ser
88 definitivamente alcançada mediante retomada e prosseguimento das discussões no
89 Conselho, sobretudo fundamentadas nas manifestações conclusivas extraídas das
90 Congregações das Unidades, de requisitada agilização; 2- solicitação, ao CONSUNI, de
91 suspensão e adiamento, pelo prazo de um semestre, da aplicação do já mencionado texto
92 regimental atinente ao tema em apreço. Em tais condições, o **Senhor Presidente**
93 colocou os dois itens em votação, de forma separada e individualizada, sendo ambos
94 aprovados com 1 abstenção, dessa forma definindo-se, nos moldes anunciados, o modo
95 de encaminhamento e tratamento da questão referente à carga horária docente na
96 UFBA. Com a chegada do Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza, procedeu-se a uma
97 consulta plenária, independentemente das deliberações formalizadas, acerca da

98 continuidade da exposição por ele já iniciada em sessão anterior do CAPEX, referente
99 aos "Indicadores de Avaliação Docente e Carga Horária em Sala de Aula",
100 consensualmente aprovada pelos Conselheiros e efetivamente realizada pelo autor,
101 mediante retomada do tópico alusivo à divisão das categorias de "deduções", cuja
102 apresentação já havia sido efetuada para as três primeiras, respectivamente relativas à
103 gestão, afastamentos e pós-graduação, então dando prosseguimento e culminando com a
104 parte atinente à pesquisa e extensão, em seguida formulando breves comentários acerca
105 da relação entre os indicadores e a carga horária em sala de aula, por fim elencando as
106 principais características e vantagens da metodologia por ele utilizada no processo, com
107 destaques para a capacidade de contemplar aspectos essenciais da vida universitária,
108 para a factibilidade da sua viabilização e implantação, para a adequação do seu grau de
109 robustez e para o importante nível de exigência da sua formulação. Concluída a
110 exposição, o Conselheiro **Frederico Prudente** efetuou alguns registros de ordem geral,
111 neles ressaltando a conotação e o critério produtivista da proposta apresentada,
112 aparentemente desfalcada de elementos de ordem qualitativa, de fundamental
113 significado para a atividade acadêmica, cujo exercício não pode ser confundido ou
114 equiparado a meros serviços de mercado, assim realçando a indispensável distinção
115 entre a produção educacional e a produtividade basicamente econômica, não querendo
116 isto significar uma atitude de desprezo ou denegação da avaliação global do
117 profissional, mas resistir e opor-se ao mecanismo da sua efetivação individual sob a
118 proposta sistemática e respectivos parâmetros, na qual, salientou, identificam-se erros e
119 equívocos crassos, com a justificativa da inviabilidade de obtenção de uma análise
120 precisa por meio da aferição da atividade acadêmica do docente de forma associada e
121 conjugada com uma simples aplicação numérica de índices. O Conselheiro **Jean Santos**
122 acentuou e corroborou a constatada dificuldade avaliadora, por ele atribuída à
123 complexidade das atividades institucionais, e considerou válidos os critérios adotados,
124 admitindo, contudo, a possibilidade da utilização complementar de outros
125 procedimentos e métodos enriquecedores, adicionalmente comentando sobre a
126 inexistência de limite de publicações, pela CAPES, em relação à área de saúde, cujo
127 êxito vincula-se, de certa forma, à quantidade de trabalhos elaborados e divulgados. A
128 Conselheira **Sandra Chaves dos Santos** assinalou a importância da utilização de
129 parâmetros para o processo de aferição docente, ponderando, contudo, sobre a
130 dificuldade de aplicação da proposta na Escola de Nutrição (NUT), na verdade,
131 extensiva ao conjunto universitário, em função da sua elevada diversidade, cuja
132 diferenciação, expressa nas variadas formas de atuação das suas áreas e setores,
133 prejudica a ajustada aplicação de um critério coletivo, com inevitável ocorrência de
134 deformações e opinou pela consideração e inclusão de elementos qualitativos na
135 metodologia em análise. O Conselheiro **André Luís Santos** também apresentou
136 algumas restrições ao projeto, com realce para a impossibilidade de controle da
137 experiência profissional através dos indicadores, dessa forma comprometendo a
138 apreciação mais acurada da sua importante relação supostamente proporcional à
139 produtividade, indevidamente contemplada e parcialmente distorcida por um viés
140 contrário ao professor; opôs-se à indicação do sugerido mecanismo de abrangência das
141 orientações acadêmicas, defendendo o seu exclusivo envolvimento nas situações de
142 efetiva conclusão, desprezando-se aquelas correspondentes aos casos em andamento; e
143 defendeu a aplicação de um processo de avaliação docente restrito e específico para
144 cada Unidade Universitária, evitando-se um unificado processo coletivo, em face da já
145 comentada variedade de ações da Universidade. A Conselheira Ana Lúcia Lima
146 informou sobre a criação de uma Comissão, por parte do Departamento de Matemática
147 do Instituto de Matemática, com a finalidade de estudo do assunto a partir do novo

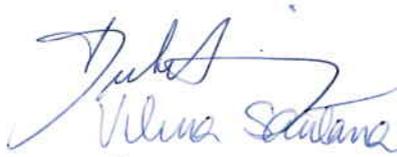
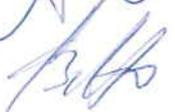
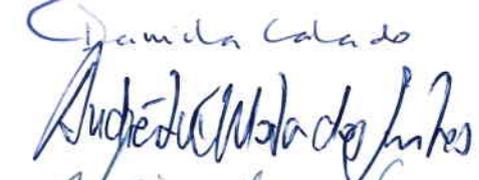
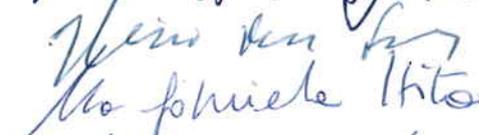


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right, one of which is accompanied by the number '3'.

148 Regimento Geral da UFBA, cujo resultado, recentemente revelado, culminou com a
149 recusa do novo método aprovado, sob a alegação da sua exagerada rigidez; distinguiu,
150 como aspecto mais importante do debate, a definição da carga horária mínima do
151 docente em sala de aula; manifestou-se contrariamente ao QUALIS, de polêmica e
152 complicadora utilização; registrou e comentou sobre a intensa demanda de carga horária
153 docente no referido Departamento, em face da sua expansiva oferta de disciplinas para
154 diversos cursos da UFBA; e transmitiu o posicionamento conclusivo daquela Unidade
155 no sentido do cumprimento integral das suas obrigações, todavia preservado de
156 procedimentos externos de impositivo engessamento, com o direcionamento das suas
157 ações para o crescimento e a expansão das atividades de mestrado e doutorado. A
158 Conselheira **Henriette Gomes** aludiu ao flexível posicionamento da CAPES quanto à
159 redução da carga horária na graduação e, embora não dispondo, pessoalmente, de uma
160 proposição formal e consolidada, defendeu a necessidade de alcance de uma equilibrada
161 distribuição de carga horária docente entre todas as principais ações acadêmicas
162 institucionais, aí incluindo-se a graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, além de
163 ponderar sobre a consideração de obtenção de apoio externo como elemento favorável e
164 colaborador da contagem de pontos no processo avaliativo, então exemplificando, para
165 efeito de publicação, com as frequentes parcerias e contribuições propiciadas pela
166 PETROBRAS, BNDES etc. A este respeito, indagou o Conselheiro **Manoel Cruz** sobre
167 a possibilidade de premiação do professor que, por iniciativa própria, venha a adquirir
168 verbas financiadoras de projetos, tendo o Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza**
169 informado que a sua proposta já contempla a citada situação e, após considerações
170 gerais do **Senhor Presidente** sobre o assunto em exame, complementou a sua fala com
171 os seguintes registros e esclarecimentos finais: 1- observa-se uma posição da CAPES
172 que, embora não recomende, também não se opõe ao uso do QUALIS para o referido
173 procedimento, por ele pessoalmente considerado como o instrumento mais aconselhável
174 para sua implementação; 2- estendeu, para o plano individual, os critérios adotados para
175 aferição coletiva; 3- ressaltou a importância do fator de impacto no aludido processo; 4-
176 salientou e comentou acerca da inexistência de uma metodologia perfeita ou ideal,
177 estando todas elas suscetíveis a falhas e desvios, particularmente decorrentes da alta
178 complexidade universitária; 5- independentemente das posições e concepções
179 defendidas, faz-se necessária a definição da forma de cumprimento da carga horária
180 docente total da UFBA, simbolicamente simulando a objetiva possibilidade,
181 concretamente desaconselhável, da sua divisão global pelo respectivo número de
182 professores para obtenção da quota individualizada a ser cumprida por cada um; 6-
183 sublinhou semelhante e indispensável decisão acerca do efetivo desejo de se dispor de
184 algum tipo de indicador avaliador e, em caso positivo, dos itens a serem levados em
185 conta para alcance daquele objetivo, com destaque para as participações da produção e
186 do trabalho e para a definição acerca da forma conjunta ou individualizada da sua
187 consideração; 7- apoiou a observação do Conselheiro André Luís Santos quanto ao
188 mencionado aspecto da experiência profissional, realmente relevante, com especial
189 atenção para a circunstância da jovialidade na carreira; 8- associou a proposta por ele
190 apresentada e em fase de discussão, dentre outros objetivos, a uma tentativa de indução
191 docente ao compromisso com o conjunto da coletividade acadêmica; 9- e admitiu a
192 existência de falhas no projeto, então disponibilizando-se para sua análise e para o
193 aprofundamento das discussões sobre as principais questões levantadas, além de se
194 comprometer com a permanente busca do seu aperfeiçoamento, também dispondo-se à
195 apreciação e agregação de novos elementos eventualmente sugeridos e encaminhados.
196 Por fim, o **Senhor Presidente** ratificou as deliberações já aprovadas pelo Conselho
197 sobre o item da pauta em exame, consubstanciadas no adiamento da conclusão dos



198 debates por um prazo de 30 dias, então sendo retomados a partir dos pronunciamentos
199 das Congregações das Unidades Universitárias, com base no teor de documento ainda
200 mais recente e atualizado do Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza sobre a carga
201 horária docente, bem como na solicitação, ao CONSUNI, da suspensão e postergação,
202 por período equivalente a um semestre letivo, da aplicação do trecho regimental
203 referente ao citado tema, além do envolvimento do CONSEPE no processo de
204 discussão. Não mais havendo manifestações, o **Senhor Presidente** agradeceu a
205 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo
206 Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
207 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas
208 cassetes. *Aprovada em 14.02.2011.*

 Nelson Gomes	 Anderson Furtado
 Adilson	 Roberto
 Daniela Calado	 Ricardo
 André de Mota dos Santos	 Ricardo Leite
 Wilson	
 Moisés	